



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do Art. 26 da Lei Federal N° 8.666/93, acolho parecer e as justificativas exaradas no Processo de Dispensa de Licitação 003/2018, com amparo no Art. 24, inciso II da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objetivo a aquisição de material de expediente, toners, para as impressoras da Câmara Municipal de Vereadores, os quais serão adquiridos da empresa J. Martins Suprimentos Eireli Me, CNPJ nº 20.058.175/0001-17, no valor total de R\$ 487,70 (quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), com uma estimativa para 06 (seis) meses.:

Serafina Corrêa, RS, 26 de fevereiro de 2018.

Sérgio Antônio Massolini

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores